



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
(Processo Administrativo n.º 04/2024)**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, realizou Dispensa de Licitação de forma física, para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolve prestação de serviços públicos de forma associada, na hipótese do art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRIBUIÇÃO ANUAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA AMNOROESTE. A CONTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO SE DA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS, ASSESSORIAS ENTRE OUTRAS, DESENVOLVIDA DURANTE O ANO TODO PELA ASSOCIAÇÃO, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO E PROGRESSO DOS MUNICÍPIOS QUE ENGLOBAM A ASSOCIAÇÃO E EM ESPECIAL O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 114 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 46/97 DE 12/09/1997.

1.2 DO FORNECEDOR

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 01034439000106, com sede no endereço Rua: Rua Duque de Caxias 789, prédio, Centro, São Lourenço do Oeste – SC.

1.3 DA JUSTIFICATIVA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

A contribuição em questão se dá para a manutenção das atividades, serviços, assessorias entre outras, desenvolvida durante o ano todo pela associação, que são fundamentais para o bom funcionamento e progresso dos municípios que englobam a associação e em especial o município de São Bernardino-SC.

Em relação as quantidades, julgamos serem suficientes para a demanda prevista para o exercício de 2024. Sendo que os quantitativos foram apurados com base no consumo do exercício anterior.

1.4 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

1.5 DO ITEM E VALOR

1.6 FORNECEDOR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA – CNPJ Nº 01.034.439/0001-06

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À AMNOROESTE	MES	12,00	13.030,00	156360,00
				Total	156.360,00

1.7 HABILITAÇÃO

1.8 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.9 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.10 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

1.11 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.12 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Será celebrado contrato com a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA- AMNOROESTE, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 01034439000106, com sede no endereço Rua: Rua Duque de Caxias 789, prédio, Centro, São Lourenço do Oeste – SC, por se tratar de serviços públicos de forma associada com ente federativo ou entidade de sua Administração Pública indireta, na hipótese do art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no qual o Município de São Bernardino é associado. Os valores da contribuição anual são aprovados em assembléia mediante participação de todos os municípios associados.

2. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

4. DAS DOTAÇÕES

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.004.3350.00	5000	15/2024	Contribuição a Entidades Municipalistas

5. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

São Bernardino – SC 12/01/2024



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

Taiza Carniel
Secretária de Administração

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado
Luiz Henrique Maseto Zanovello
OAB/SC 33076
Assessor Jurídico